

e o Processo nº 8937/2025/SMAAI, de modo a promover o desenvolvimento da produção agrícola familiar, o cooperativismo e o associativismo em Boa Vista.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

INSTITUIÇÃO INTEGRADORA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POÇOS - COOPERCINCO

COOPERADA: VITÓRIA CAMILLY RIBEIRO MARTINS

ASSINAM: CEZAR CARLOS SOTO RIVA – Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, **SERGIO FERNANDES MEDEIROS** – Presidente da Coopercinco e **VITÓRIA CAMILLY RIBEIRO MARTINS** – Cooperada

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo de cinco anos, contado a partir da data de publicação do extrato do contrato, extinguindo-se automaticamente com o pagamento total do débito contraído quando da assinatura do Termo de Colaboração Técnica Financeira consoante com os termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 122/E de 19 de setembro de 2023.

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE PROCESSO

Portaria nº 060/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 012/2025/SEMOB, Processo nº 22274/2024 firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa C.B.PEDRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RODRIGO FONSECA DO VALE, matrícula 965811 e ELIETH FERREIRA DA SILVA, matrícula 954711, para atuarem como fiscais do Contrato n.º 012/2025/SEMOB, referente ao Processo n.º 0022274/2024/SEMOB, que tem como objeto Eventual Contratação de Empresa especializada para executar os serviços de implantação, manutenção e conservação da sinalização horizontal e vertical, bem como dispositivos limitadores, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos a fim de atender a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA OCTINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos Quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas no Auditório da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, Localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Octingentésima Octogésima Segunda Reu-

nião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 881ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Luiz Travassos Duarte Neto – Procurador Geral do Município de Boa Vista – Adjunto, Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Wilker Vieira da Costa – Diretor Executivo da EMHUR, Deyvid Everson Silva Carneiro – Vereador, Italo Otavio Teixeira Pinto – Vereador e Sérgio Pillon Guerra – Secretário da Casa Civil Municipal. O Presidente do C.I.M deu as boas-vindas a todos, declarando aberta a Octingentésima Octogésima Segunda Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M procedeu a leitura da Ata da Octingentésima Octogésima Primeira Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido da Alteração do Cadastro e da Emissão do Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº 23110/2022, em nome de Waldenice Silva e Silva, para o lote nº 282 (ant.21), quadra nº 135(ant.16), zona 03, Bairro 13 de setembro.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido do Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº 27437/2024, em nome de Edinilda Daneluz da Silva, para o lote nº 165(ant.), quadra nº 333(ant.25), zona 11, Bairro Aeroporto; Processo nº 24810/2024, em nome de Erysson Vitor Raheem Carneiro, para o lote nº 390 (ant.), quadra nº 85(ant.), zona 13, Bairro Nova Cidade; Processo nº 89/2024, em nome de Gracimar Silva Fernandes, para o lote nº 26 (ant.), quadra nº 47(ant.), zona 13, Bairro Nova Cidade; Processo nº 6955/2025, em nome de Leônidas Keiton Teixeira Sousa, para o lote nº 416 (ant.13), quadra nº 349(ant.10), zona 12, Bairro Cambará; Processo nº 36678/2024, em nome de Maria Rosa Rodrigues da Conceição, para o lote nº 59(ant.), quadra nº 891(ant.25), zona 12, Bairro Jardim Tropical; Processo nº 3205/2025, em nome de Maria Delmira Neves da Silva Araújo, para o lote nº 233 (ant.03), quadra nº 16(ant.16), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº 17668/2024, em nome de Maria Eliene Furtado, para o lote nº 174 (ant.15), quadra nº 495(ant.107), zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº 29451/2024, em nome de Vanha Leila Vicente Araujo, para o lote nº 214 (ant.), quadra nº 737(ant.), zona 11, Bairro Caraná.

DEFERIMENTO DA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido da Atualização Cadastro no Processo a seguir: Processo nº 9630/2025, em nome de Antonio Fabio Felix de Oliveira, para o lote nº 304 (ant.), quadra nº 69(ant.02), zona 18, Bairro Murilo Teixeira Cidade.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido do Cadastro nos Processos a seguir: Processo nº 28536/2024, em nome de Janis Cassimiro Lopes, para o lote nº 184(ant.), quadra nº 36 (ant.), zona 12, Bairro Dr. Silvio Leite; Processo nº 6197/2025, em nome de Maria Rosa Rodrigues da Conceição, para o lote nº 374(ant.28), quadra nº 501(ant.), zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº 2250/2025, em nome de Rodrigo Velasco Jaureguy, para o lote nº 228(ant.), quadra nº 848(ant.802), zona 11, Bairro Aeroporto.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo, nos Processos a seguir: Processo nº 18973/2025, em nome de Edival de Souza Vieira, Título Definitivo nº 19.421, para o lote nº 89(ant.), quadra nº 45 (ant.), zona 03, Bairro São Vicente; Processo nº 18973/2025, em nome de Hidelgado Bantim Junior, Título Definitivo nº 22.526, para o lote nº 290(ant.), quadra nº 190 (ant.), zona 10, Bairro Santa Tereza.

DEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº 24872/2024, em nome de Margarida Melo da Silva, para o lote nº 197(ant.10), quadra nº 96(ant.170-9), zona 05, Bairro 31 de março; Processo nº 2196/2025, em nome de Nauria Rejane Macedo, para o lote nº 551(ant.), quadra nº 364(ant.45), zona 04, Bairro Jardim Floresta.

RETIFICAÇÃO: Os Conselheiros retificaram na reunião 882ª nos Processos a seguir: Processo nº 4029/2025, em nome de Edenilde da Rocha Linhares, onde se lê: Lote de terras nº 18(ant. parte do lote 05), Leia-se: Lote de terras nº 005 Rem; Processo nº 28320/2024, em nome de Leonar-